

EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 16 de Outubro de 2020 (sexta-feira), pelas 21H00 na sede da Associação Musical de Pedroso, sito na Avª Pedro Hispano nº 35, em Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Período de Intervenção do Público.
2. Discussão e aprovação de proposta para contrato de locação para a aquisição de uma viatura para o Projeto MOB+ - Serviço de Proximidade.

Pedroso, 12 de Outubro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
(Dr. Joaquim António Dias Tavares)



NOTA: O acesso ao público será limitado a 20 pessoas com a devida proteção.